

第 40/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2011號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

委任王慧嫻以無償兼任方式擔任醫療系統建設跟進委員會秘書長職務，自二零一一年三月一日起，為期一年。

二零一一年二月二十八日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 40/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2011, o Chefe do Executivo manda:

É designada Vong Wai Han para exercer, em regime de acumulação não remunerada, as funções de secretária-geral da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2011.

28 de Fevereiro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 5/2011 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和莫桑比克共和國相互通知對方已完成使二零零七年六月十五日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與莫桑比克共和國關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》的正式中、葡文文本公佈於二零一零年十月十一日第四十一期第一組的《澳門特別行政區公報》內。根據該《協定》第二十八條的規定，自二零一一年一月十一日起對雙方生效。

二零一一年二月二十二日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2011

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República de Moçambique, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor da «Convenção entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República de Moçambique para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos Sobre o Rendimento», assinada em Macau, aos 15 de Junho de 2007.

As versões autênticas, nas línguas chinesa e portuguesa da citada Convenção, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, I Série, de 11 de Outubro de 2010, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 28.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 11 de Janeiro de 2011.

Promulgado em 22 de Fevereiro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一一年一月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用沈志遠，自二零一一年二月一日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階二等技術輔導員職務，為期三個月。

透過簽署人二零一一年一月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，李詠聰在政府總部輔助部門擔任第一職階一等行政技術助理員之編制外合同，由二零一一年四月二十二日起續期壹年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，麥善雲在政府總部輔助

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Janeiro de 2011:

Sam Chi Un — admitido por assalariamento, pelo período experimental de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 31 de Janeiro de 2011:

Lei Weng Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Abril de 2011.

Mak Sin Wan — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos